



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XXXX, DATA: SEGUNDA - FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2023 - EDIÇÃO 5.246



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL Nº. 8069/90 e LEI MUNICIPAL 516/2021.

COMUNICADO Nº II

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PAULISTA – PB, QUADRIÊNIO 2024-2028.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição para participação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, Titulares e Suplentes do Município de Paulista/PB. Para o quadriênio 2024-2028 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Paulista - PB, por intermédio de sua COMISSÃO DE PROCESSO DE ESCOLHA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e pela Lei Municipal Nº 516/2021, de 20 de outubro de 2021, em especial, a delegação de competência para condução do processo de escolha em data unificada de Conselheiros Tutelares, Titulares e Suplentes do Município de Paulista – PB para o quadriênio 2024-2028, aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o baixo número de candidatos inscritos e habilitado no processo de escolha, ficando abaixo de 10 vagas.

FAZ SABER, para conhecimento da população, que FICA PRORROGADO O PRAZO DE INSCRIÇÕES para participação dos interessados no processo de seleção e eleição para escolha de conselheiros tutelares, titulares e suplentes do município de Paulista – PB, para até o dia 28 de Julho de 2023.

Face a prorrogação ora comunicada, fica alterado o subitem 6.1 do item 6, das inscrições do Processo eleitoral, visando adequar as datas à prorrogação ora determinada, conforme cronograma alterado que segue anexo ao presente.

Ficam ratificados os demais termos do edital publicado que não foram alterados pelo presente.

Esse comunicado não tem como objetivo mudar o edital, mas apenas dá continuidade ao processo de escolha ofertando mais 2 dias para novos candidatos.

Os candidatos já inscritos, eliminados na prova objetiva, estão automaticamente eliminados do processo de escolha, sem direito a refazer a inscrição e ter uma “segunda” oportunidade.

Este comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Paulista – PB, 27 de Julho de 2023.

Gabriella da Silva Oliveira
Gabriella da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO